



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 418/95

DE 12 DE JUNHO DE 1995

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

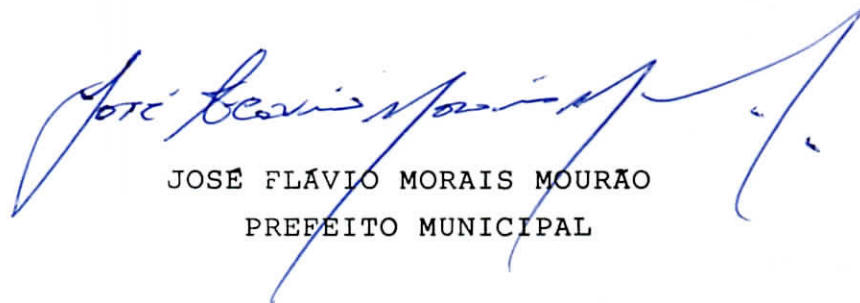
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipueirense ao Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 12 de junho de 1995.



JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL